

PORTARIA N.º 1.317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um servidor abaixo o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento salas das vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
3992	ALEXANDRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Deserv. Humano
Portaria 1020/2017


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se.